



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 4307/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 046/2021, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 357/2019.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte da médica credenciada ANA BEATRIZ ANDRADE DE MESQUITA BARROS, CPF nº 756.091.931-68, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000025987-8;

Considerando o Parecer n.º 232/2023 (1185602), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA e acatado pelo Despacho n.º 824/2023 (1342799) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 3.324,00 (três mil trezentos e vinte e quatro reais)**, correspondentes a **2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato nº 357/2019**, à médica credenciada **ANA BEATRIZ ANDRADE DE MESQUITA BARROS, CPF nº 756.091.931-68**, conforme previsto no art. 87, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 357/2019.

Publique-se, na forma da lei.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 07/02/2024, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2972174** e o código CRC **124CCA03**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO